



DECRETO Nº. 1156, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

publicação nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 01/02/17
[Handwritten signature]

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JODEIR DA COSTA OLIVEIRA**, do Cargo
de Chefe de Departamento de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras,
Transporte e Turismo – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e
Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).